

TERMO DE ADITAMENTO 07/2021 AO CONTRATO Nº 020/SUB-SÉ/2019

TERMO DE CONTRATO nº 20/SUB-SÉ/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6056.2019/0003438-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SMSUB/COGEL/2019

ATA DE RP Nº 20/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SUB-SÉ

CONTRATADA: TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 68.382.498/0001-38

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza de Galerias, Córregos e Canais, na Área Administrativa da Subprefeitura - Sé.

VALOR MENSAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 151.233,30

VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 164.701,80

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.814.799,60 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 1.976.421,63

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00

OBJETO DESTES TERMOS: ADITAMENTO CONTRATUAL – Prorrogação e Reajuste Contratual

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2021, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SUB-SÉ**, inscrita no CNPJ nº 05.499.294/0001-61, com sede na Rua Álvares Penteado, nº 49/53 – Centro - São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Subprefeito, Sr. **MARCELO VIEIRA SALLES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 68.382.498/0001-38, com sede à Estrada Municipal nº 3066 - Rancho Grande/Mairiporã, – CEP: 07.600-000 - telefone: **(11) 3857-3389** – e-mail comercial@tobiasefigueiredo.com.br, denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o despacho de (LINK SEI 045295427), publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 31/05/2022, Pag. 127, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** conforme cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

1-Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20/SUB-SÉ/2019, por 12 (doze) meses, contados a partir de **04/06/2022** com término previsto em **04/06/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE**

2 -Formaliza o reajuste do valor do Contrato nº 20/SUB-SÉ/2019 em **0,0996%**, que corresponde a **R\$ 179.021,07 (cento e setenta e nove mil, vinte e um reais e sete centavos)** a vigorar a partir da prorrogação do contrato, elevando o valor mensal de **R\$ 149.783,38 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos)** para **R\$ 164.701,80 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e um reais e oitenta centavos)** e o valor total da Contratação passa de **R\$ 1.797.400,56 (um milhão setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos)** para **R\$ 1.976.421,63 (um milhão novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos)**.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Subprefeitura

SÉ

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS DESPESAS**

3-Para fazer frente às despesas do presente no exercício, existem recursos orçamentários empenhados na dotação nº **49.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00**, através da Nota de Empenho nº **46.744/2022** no valor de **R\$ 967.583,34** (Novecentos e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavo) – prorrogação contratual e Nota de Empenho nº **46.747/2022**, no valor de **R\$ 168.859,11** (Cento e Sessenta e Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Onze Centavos) – reajuste, devendo o restante onerar dotação própria para o próximo exercício devendo o restante onerar dotação própria do próximo exercício.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, determinou o Sr. Subprefeito fosse lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor pelas partes.


MARCELO VIEIRA SALLES
SUBPREFEITO
SUB – SÉ

TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI


Nome:

CPF

RG:


Tobias & Figueiredo
Const. Com. e Serv. Eireli
CNPJ: 08.382.488/0001-38
Flávio Tobias Santos/Diretor
RG: 15.617.919-2/CPF: 107.959.598-56

TESTEMUNHAS:


LEA RITA TROTTA
Nome : Assessor Técnico I
RG: Assessoria de Contratos
Subprefeitura Sé

Nome:
RG:


ALMÉRIO DA SILVA JUNIOR
Supervisor
Supervisão de Administração
Coordenadoria de Administração e Finanças
Subprefeitura Sé